

## TERMO DE ADESÃO

Considerando que as UNIVERSIDADES e demais INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, resolveram, em 29 de abril de 2003, celebrar, entre si, convênio visando ao Programa de Mobilidade Acadêmica;

Considerando que o referido Convênio foi revisto e atualizado e assinado pelas universidades, em 26 de outubro de 2011.

Considerando que o objetivo deste Convênio é regular a relação de reciprocidade entre suas signatárias, no que se refere à mobilidade de alunos de graduação, tendo sido então criado o PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL;

Considerando que o referido Programa tem-se revelado de fundamental importância para as Instituições Federais de Ensino Superior naquilo que se propôs;

Considerando que algumas Instituições não participaram da celebração do Convênio à época em que o mesmo foi instituído, por diversos motivos;

Considerando, enfim, o interesse atual dessas universidades federais em participar do PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL;

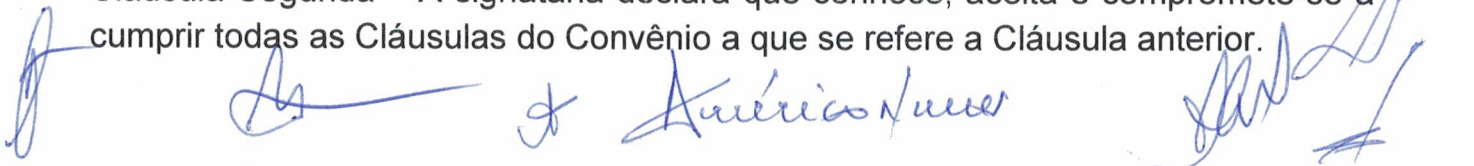
A Andifes, como representante das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de seu Presidente,

## RESOLVE

Celebrar, com as universidades federais: Universidade Federal de Catalão (UFCat), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), Universidade Federal de Jataí (UFJ) e Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), o seguinte TERMO DE ADESÃO ao Convênio do PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL.


Cláusula Primeira – Por este Termo de adesão, a universidade federal, ora signatária, adere ao Convênio que entre si celebraram as Instituições Federais de Ensino Superior, visando à criação do PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL;

Cláusula Segunda – A signatária declara que conhece, aceita e compromete-se a cumprir todas as Cláusulas do Convênio a que se refere a Cláusula anterior.




E, por estarem justa e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 27 de outubro de 2022.



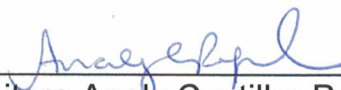
---

Reitor Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente da Andifes




---

Reitora Roselma Lucchese  
Universidade Federal de Catalão - UFCAT  
Nomeação Portaria MEC nº 2.119/2019



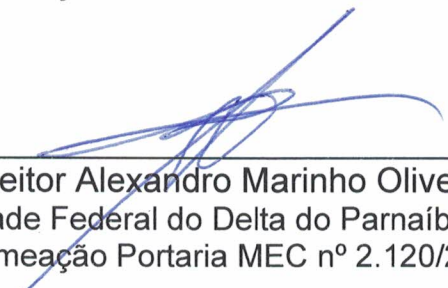
---

Reitora Anay Castilho Polizel de Souza  
Universidade Federal de Rondonópolis - UFR  
Nomeação Portaria MEC nº 2.122/2019




---

Reitor Airon Aparecido Silva de Melo  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE  
Nomeação Portaria MEC nº 2.118/2019



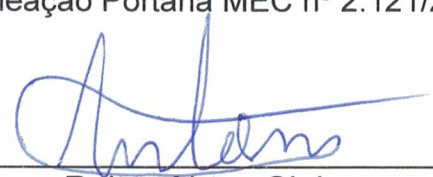
---

Reitor Alexandre Marinho Oliveira  
Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr  
Nomeação Portaria MEC nº 2.120/2019



---

Reitor Américo Nunes da Silveira Neto  
Universidade Federal de Jataí - UFJ  
Nomeação Portaria MEC nº 2.121/2019



---

Reitor Airton Sieben  
Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT  
Nomeação Portaria MEC nº 577/2020